



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016 e considerando o disposto no artigo 30 do Anexo I do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Base Avançada (BAV) no Distrito de Cumuruxatiba, no município de Prado/BA, unidade organizacional de apoio à gestão da Unidade de Conservação Parque Nacional do Descobrimento.

Art. 2º Incluir no Anexo III da Portaria ICMBio nº 20, de 5 de janeiro de 2018, o item conforme discriminado abaixo:

	BASES AVANÇADAS - BAV	UNIDADES DE VINCULAÇÃO	MUNICÍPIO/UF
...			
42	BAV/Cumuruxatiba	PARNA do Descobrimento	Prado/BA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 19/04/2018, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3088337** e o código CRC **B7A949FD**.